



MUNICÍPIO DE MARILAC
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



OFICIO LEGISLATIVO Nº 012/2024

Autoria: Leonardo Nepomuceno
Ferreira
Nº do Protocolo: 68/2024
Protocolado em: 14/03/2024 13h59

Marilac, 14 de março de 2024

Senhor Secretário,

Com os nossos cumprimentos, vimos pelo presente encaminhar a essa Secretaria cópia do requerimento Nº 027/2024 aprovado por unanimidade na última Reunião ordinária realizada no dia 13 de março de 2024.

Certos de sua atenção subscrevemo-nos.
Atenciosamente.

Ao Ilmo. Senhor
Wellington Cássio Viana Pacheco
Secretário Municipal de Obras Públicas,
Nesta.

DOCUMENTOS

Requerimento Nº 27/2024

seja i. administrador público municipal e Secretario de Obras, para definir um cronograma de limpeza urbana, com divulgação ampla de rota, dias e horários.

Votação: Aprovado

Autoria: Vivian Maria Mol Alves





MUNICÍPIO DE MARILAC

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



Leonardo Nepomuceno Ferreira
Autor

Documento assinado digitalmente por Leonardo Nepomuceno Ferreira, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe o código **0YDX6-LJJA-ESTCC-ZPA0P-7IDYO** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Praça Presidente Tancredo Neve, nº 69 - Centro - CEP 35.115-000 - Marilac - MG





MUNICÍPIO DE MARILAC
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Ofício Legislativo Nº 012/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 14/03/2024 13:57:52
Hash Interno: 3kcgpmd31c5ytcerbhd4rqgzoyseid07gnvwjxjev



Chave de Verificação

OYDX6-LJAJA-ESTCC-ZPA0P-7IDYO

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
105.***.***-42	Leonardo Nepomuceno Ferreira	Assinado em 14/03/2024 13:59

Documento assinado digitalmente por Leonardo Nepomuceno Ferreira, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe o código **OYDX6-LJAJA-ESTCC-ZPA0P-7IDYO** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

